



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 119/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 14/08/2009 a cessão à Fundação Municipal de Saúde por tempo indeterminado do servidor Natalino Suk Graciano, Matrícula 982, ocupante do cargo de Motorista, concedida de acordo com a Portaria 019/2005, ficando o mesmo reintegrado ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de agosto de 2009.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal